

REGULAMENTO

Passatempo – “Mini Maratona Samsung Wallet”

1. Definições

1.1 “Desafio”: Para o Participante se habilitar a ganhar o Prémio, deverá recorrer à aplicação Samsung Wallet e utilizar a funcionalidade Samsung Pay, através da qual é permitido pagar facilmente com o dispositivo, de forma rápida e sem contacto (tecnologia *contactless*), sendo premiado o primeiro Participante que; i) concorde com os termos e condições do presente Passatempo; colete 5 (cinco) selos Samsung Wallet, no decorrer do Período de Duração; e iii) cumpra todos os requisitos descritos no presente Regulamento. Para se habilitar a colecionar 5 (cinco) selos Samsung Wallet, deverá realizar, pelo menos, um pagamento por dia, durante 5 (cinco) dias distintos, não necessariamente consecutivos, com a aplicação Samsung Wallet.

1.2 “Participante”: Qualquer pessoa singular, maior de 18 anos, residente em Portugal, que antes de participar no Passatempo nos termos definidos abaixo, (i) tenha uma conta Samsung (*Samsung Account*), (ii) tenha instalada a aplicação Samsung Wallet; (iii) durante o Período de Duração, clique nos *banners* localizados na secção de promoções da aplicação Samsung Wallet para efeitos de participação no Passatempo; (iv) aceite os termos e condições do Regulamento e (v) realize, pelo menos, uma transação por dia, durante 5 (cinco) dias distintos, não necessariamente consecutivos, com a aplicação Samsung Wallet.

1.3 “Passatempo”: Iniciativa da Promotora sob a designação “Mini Maratona Samsung Wallet”, que visa promover a aplicação Samsung Wallet, bem como a marca Samsung, junto dos seus clientes, durante o Período de Duração.

1.4 “Período de Duração”: O Passatempo decorrerá entre as **00h00m (hora de Portugal Continental) do dia 13/10/2026 e as 23h59m (hora de Portugal Continental) do dia 20/10/2026**.

1.5 “Prémio”: O Passatempo contempla a atribuição a 1 (um) Participante vencedor do seguinte Prémio: **1 (um) Galaxy Watch Ultra2**, nos termos detalhados nos Artigos 3. e 4. do presente Regulamento.

1.6 “Promotora”: A Samsung - Electrónica Portuguesa, Unipessoal, Lda. (“**Samsung Portugal**”), com sede no Lagoas Park, Edifício 5B, Piso 4, 2740-245 Porto Salvo, pessoa coletiva n.º 501325301, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o mesmo número.

1.7 “Registo na App”: Forma de participação no Passatempo através de registo pelo Participante na página de Promoções da aplicação Samsung Wallet. Para poder efetuar o registo, o Participante deverá criar previamente uma conta Samsung e ter conta registada na aplicação *Samsung Wallet*. O Registo na App do Passatempo implica a aceitação dos termos e condições do Desafio na página “Promoções” na aplicação Samsung Wallet. Para descarregar a aplicação Wallet e prosseguir com o registo na mesma deve ter um telemóvel Samsung e aceder a

<https://galaxystore.samsung.com/detail/com.samsung.android.spay> (este *link* só pode ser acedido através do telemóvel).

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Para participar no Passatempo e se habilitar a ganhar o Prémio, o Participante deverá cumprir com os seguintes requisitos cumulativos:

a) Ter ou criar em seu nome, antes de participar no Passatempo, uma conta Samsung (“*Samsung Account*”), ter instaladas as aplicações Samsung Members e Samsung Wallet para aceder ao Passatempo;

b) Clicar nos *banners* localizados na secção de “Promoções” da aplicação Samsung Wallet para efeitos de participação no Passatempo;

c) Aceitar os termos e condições do Passatempo;

d) Durante o Período de Duração, recorrer à aplicação Samsung Wallet e utilizar a funcionalidade Samsung Pay, através da qual é permitido pagar facilmente com o dispositivo, de forma rápida e sem contacto, aceitando os termos e condições do presente Regulamento;

e) Realizar, pelo menos, 1 (um) pagamento por dia, durante 5 (cinco) dias distintos, não necessariamente consecutivos.

2.2 Para efeitos do número anterior, para utilizar a aplicação Samsung Wallet, o Participante deverá: (i) abrir a aplicação Samsung Wallet, (ii) aceder ao separador “Todos”, (iii) aceder à secção “Promoções”, (iv) clicar no *banner* da respetiva Promoção, (v) clicar no botão “Participar” e (vi) aceitar as bases legais da promoção.

2.3 Para efeitos do artigo 2.1, para utilizar a funcionalidade Samsung Pay, e assim proceder ao pagamento com o seu dispositivo, o Participante deverá: (i) ter a aplicação Samsung Wallet instalada no telemóvel, (ii) ter, pelo menos, um cartão bancário configurado na Wallet, (iii) entrar na aplicação Samsung Wallet, (iv) inserir o PIN ou usar a impressão digital para desbloquear o cartão e (v) pagar colocando a traseira do telefone contra o leitor de cartões.

2.4 Cada Participante pode participar no Passatempo 1 (uma) vez. Se forem recebidos mais registos pelo mesmo Participante ou se forem recebidas participações após o Período de Duração, tais participações serão desconsideradas.

2.5 O Participante não poderá assumir a identidade de outra pessoa, utilizando para o efeito os dados de identificação ou a conta Samsung desta, sob pena da sua participação não ser considerada válida.

2.6 A participação no Passatempo implica a aceitação integral e sem reservas dos termos e condições do presente Regulamento, bem como a cedência gratuita dos direitos de autor e de imagem de cada Participante, mesmo que não seja o vencedor, e a divulgação da respetiva participação nos meios de comunicação e redes sociais que a Promotora entenda adequados, sem qualquer limitação temporal ou territorial.

2.7 É proibida a participação no Passatempo para fins contrários à lei, que suponham um prejuízo para terceiros ou que, de qualquer forma, lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crença, ideologia, ou qualquer direito reconhecido legalmente, incluindo, mas sem limitar quaisquer direitos de autor ou de propriedade intelectual.

2.8 Não poderão participar no presente Passatempo, diretamente ou por interposta pessoa, os trabalhadores, colaboradores e membros de órgãos sociais da Promotora ou de prestadores de serviços da mesma (como agências de comunicação e marketing e de organização de eventos/promoção) que com ela colaborem na implementação do Passatempo, bem como os membros dos respetivos agregados familiares.

3. Apuramento do Participante Vencedor e Envio do Prémio

3.1 O Prémio será atribuído ao **primeiro Participante que colectione 5 (cinco) selos Samsung Wallet**, no decorrer do Período de Duração do Passatempo e que cumpra todas as condições previstas no presente Regulamento.

3.2 Para coleccionar um selo, o Participante deve realizar, pelo menos, 1 (um) pagamento por dia e repetir este processo ao longo de 5 (cinco) dias distintos, não necessariamente consecutivos, de forma a coleccionar 5 (cinco) selos. **Apenas a primeira transação elegível realizada em cada dia será contabilizada para efeitos da atribuição de um selo.**

3.3 O progresso dos Participantes ficará registado em sistema e a Promotora poderá extrair a informação sobre a ordem cronológica em que cada Participante terminou a coleção dos 5 (cinco) selos Samsung Wallet ao longo do Desafio.

3.4 O Participante pode verificar em qualquer momento no decorrer do Desafio (i) o número de selos que já coleccionou e (ii) o número de selos que falta coleccionar.

3.5 Os selos que o Participante já coleccionou surgem a verde. Os selos que ainda falta coleccionar surgem a cinzento.

3.6 O nome do Participante vencedor será publicado **entre os dias 23/10/2026 e 03/11/2026** na aplicação Samsung Wallet, no separador da Promoção.

3.7 O Participante vencedor será contactado pela Promotora entre os dias **23/10/2026 e 03/11/2026**, através de e-mail para o endereço de correio eletrónico indicado pelo Participante no Registo na App, para efeitos de comunicação da atribuição do Prémio, bem como das respetivas condições de aceitação e redenção.

3.8 O Participante vencedor deverá confirmar a aceitação do Prémio mediante resposta ao e-mail referido no número anterior, no prazo máximo de **4 (quatro) dias** contados da respetiva data de envio, sob pena de perder o direito ao Prémio.

3.9 Após a receção da confirmação de aceitação do Prémio, a Promotora solicitará ao Participante vencedor, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, as informações necessárias à respetiva validação e ao envio do Prémio.

3.10 O Participante vencedor deverá remeter à Promotora toda a informação solicitada, de forma completa, correta e verdadeira, no prazo máximo de **4 (quatro) dias** contados da data de envio do pedido referido no número anterior, sob pena de perder o direito ao Prémio.

3.11 Para efeitos do disposto no número anterior, considera-se concluída a validação do Participante vencedor na data de receção, pela Promotora, da totalidade da informação solicitada, desde que a mesma se encontre completa e correta.

3.12 Após a validação do Participante vencedor, a Promotora procederá ao envio do Prémio no prazo máximo de **60 (sessenta) dias úteis**, através de transportadora ou operador logístico, para a morada indicada pelo Participante vencedor.

3.13 Caso o Participante vencedor renuncie ao Prémio que lhe foi atribuído, o mesmo perderá o seu estatuto de vencedor e, por conseguinte, o direito ao Prémio, sem que tal dê lugar a qualquer tipo de compensação ou indemnização, em valor monetário ou em espécie, ainda que tenha sido anunciado como vencedor.

3.14 Nos casos previstos no número anterior, o Prémio correspondente será atribuído ao Participante classificado no lugar imediatamente seguinte ao do vencedor que renunciou ao Prémio e assim sucessivamente.

3.15 O preenchimento correto de todos os dados solicitados no momento da sua inscrição é um requisito essencial para a atribuição do Prémio ao Participante vencedor, sendo da sua exclusiva responsabilidade tal indicação de forma adequada.

3.16 A Promotora não será responsável se, por motivos que lhe sejam alheios, o Participante vencedor não receber ou não tiver conhecimento, em tempo útil, de que é vencedor ou não puder ou não quiser receber o Prémio.

4. Prémio

4.1 O Participante vencedor receberá, a título de Prémio, **1 (um) Galaxy Watch Ultra2**.

4.2 A cor do Prémio ficará sujeita à disponibilidade de stock existente no momento da respetiva atribuição. Caso, por motivo de rutura de stock ou por qualquer outra circunstância imprevista não imputável à Promotora, não seja possível atribuir o Prémio previsto, a Promotora reserva-se o direito de o substituir por outro Prémio de valor igual ou superior, a definir a seu exclusivo critério, sem haja lugar a qualquer acerto, compensação ou indemnização ao Participante.

4.3 A Promotora será responsável pelo envio do Prémio para a morada indicada pelo Participante vencedor, bem como pelos respetivos custos de expedição associados à entrega do Prémio.

4.4 A Promotora não se responsabiliza pela não entrega do Prémio quando esta resulte de dados incorretos ou incompletos fornecidos pelo Participante vencedor, nem por quaisquer atrasos, extravios ou falhas na entrega imputáveis aos serviços de transporte ou a terceiros.

4.5 O Prémio a atribuir no âmbito do Passatempo é livre de qualquer ónus ou encargo para o Participante vencedor, ficando a cargo da Promotora o pagamento dos impostos a que este, eventualmente, esteja sujeito.

4.6 O Prémio atribuído não é remível em dinheiro, nem pode ser substituído, por iniciativa do Participante vencedor, por qualquer outro que não o expressamente identificado no presente Regulamento.

4.7 Apenas terá direito ao Prémio o Participante vencedor que cumpra todas as condições de participação mencionadas no presente Regulamento.

5. Proteção de Dados

Os dados pessoais recolhidos ao abrigo do presente Passatempo serão tratados pela Promotora, em conformidade com o disposto na sua Política de Privacidade, disponível em www.samsungportugal.com/campanhas/politica-privacidade.

6. Outras Condições

6.1 As regras deste Passatempo, constantes do presente Regulamento, encontram-se disponíveis na aplicação Samsung Wallet, no separador da Promoção, e também em <https://www.samsung.com/pt/apps/samsung-wallet/>.

6.2 O Participante, ao concordar com as bases legais do Passatempo na aplicação Samsung Wallet e ao participar no mesmo, aceita automática e integralmente o presente Regulamento e as regras nele estabelecidas, aceitando expressamente que não poderá responsabilizar a Promotora por eventuais danos, perdas ou prejuízos sofridos em razão da sua participação no Passatempo, até à extensão máxima permitida por lei.

6.3 A Promotora reserva-se o direito de decidir definitivamente sobre qualquer dúvida que possa vir a ser suscitada sobre as regras aplicáveis a este Passatempo.

6.4 A Promotora não poderá ser responsabilizada por qualquer problema na participação ou interrupção deste Passatempo que se verifique em virtude de evento de força maior ou de qualquer outro fator que seja alheio ao seu controlo, designadamente por falhas de equipamentos ou de telecomunicações.

6.5 Em caso de incumprimento do presente Regulamento, o Participante poderá ser impedido de participar nos passatempos promovidos pela Promotora, por um período variável, ficando igualmente sujeito às sanções previstas na legislação portuguesa em matéria de violação de direitos da personalidade, de propriedade intelectual, bem como de responsabilidade civil e penal. Os dados obtidos através deste Passatempo poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, se solicitados por autoridade judiciária competente.

6.6 A Promotora reserva-se o direito de excluir do Passatempo, sem aviso prévio, todas as participações que se encontrem numa, ou em várias, das seguintes situações:

6.6.1 Participação com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos;

6.6.2 Participação que incumpra qualquer das disposições constantes do presente Regulamento;

6.6.3 Suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados ou programas informáticos associados ao Passatempo com o intuito de influenciar de forma incorreta ou injusta determinadas participações e/ou Participantes, bem como o próprio bom funcionamento do Passatempo;

6.6.4 Suspeita de utilização de programas informáticos ou de quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente designados por *hacking* e *cheating*), permitindo participações fraudulentas ou de outro tipo para alterar ou adulterar o funcionamento da aplicação que permite a participação.

Nestes casos, o Participante em questão será excluído do Passatempo e perderá o direito ao Prémio, se for o vencedor.

6.7 Caso exista motivo atendível, a Promotora reserva-se o direito de, em qualquer momento, terminar ou alterar as condições do Passatempo, as quais entrarão em vigor após a sua publicação na aplicação do registo dos Participantes. Tal poderá ocorrer, designadamente, no caso de ocorrer qualquer atividade ilegal ou fraudulenta ou algum fator que afete o claro entendimento e/ou bom funcionamento do Passatempo.

6.8 No âmbito deste Passatempo, os Participantes cedem os seus direitos de autor, para divulgação das suas participações de forma gratuita, nos meios de comunicação através da internet e canais digitais da Promotora, sem limite temporal ou territorial.

6.9 As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.

6.10 Qualquer questão relativa ao Passatempo, aos seus conteúdos ou a qualquer outra matéria relacionada com o mesmo será regida pela Lei Portuguesa. Os Participantes aceitam que qualquer conflito relativo ao Passatempo será submetido à apreciação do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste, com expressa renúncia a qualquer outro.

6.11 Não serão aceites reclamações referentes ao Passatempo após o decurso de 1 (um) mês sobre o último dia do Período de Duração, ressalvando-se o disposto na lei aplicável.

7. Pedidos de Esclarecimentos

Quaisquer pedidos de esclarecimentos sobre este Passatempo deverão ser enviados por e-mail para a Promotora, para o seguinte endereço de correio eletrónico: swalletpt@samsung.com.